



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA AGOSTO/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

## ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº.05 de 06 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a regularização da prestação de contas do recurso repassado pelo FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS, SISTEMA SUAS WEB, Referente ao exercício 2020 do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem;

CONSIDERANDO, as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome e COORDENAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS- ANPC, Ofício nº 71000.011638/2022-38, Referente ao exercício de 2020, No Bloco da Proteção Social Básica – Recursos da Portaria MC nº378/2020.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Regularização da prestação de contas do exercício de 2020, por meio do Demonstrativo Sintético Financeiro anual da Execução físico financeiro do SUAS WEB no âmbito do SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Algodão de Jandaíra, 06 de agosto de 2024.

Adriana Kárla de Medeiros dos Santos  
Presidente do CMAS